



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº239/2024**

Institui a Equipe de Gestão e Fiscalização da execução do Contrato de nº 6/2024 (identificador de nº [4196575](#)), celebrado entre a Instituição e ALBINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº [0001321-67.2024.4.05.7400](#), que trata da gestão e fiscalização da execução do Contrato de nº 6/2024 (identificador de nº [4196575](#)), celebrado entre a Instituição e ALBINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR;

CONSIDERANDO a exigência contida nos artigos 82, § 5º, inc. III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o disposto Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização da execução do Contrato de nº 6/2024 (identificador de nº [4196575](#)), celebrado entre a Instituição e ALBINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF de nº 000.475.937-09, que têm por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria para organização e desenvolvimento de projeto para o Memorial desta Justiça Federal na Paraíba, que deverá desenvolver rigorosamente todas as atribuições previstas no Termo de Referência anexo à referida contratação, e será composta pelos servidores constantes na Comissão de Gestão da Memória da Justiça Federal na Paraíba, instituída pela Portaria da Direção do Foro de nº 117/2022 (identificador de nº [2991461](#)), quais sejam:

Rogério Xavier da Costa, Diretor do Núcleo Judiciário, como membro titular;

Dulcinete Morais Carneiro, Supervisora da Seção de Biblioteca, como membro titular;

Carlos Henrique Moreira de Carvalho, Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental de Processos Judiciais, como membro titular;

Art. 2º Indicar que a Gestão Contratual será realizada pelo servidor JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula PB893, Diretor do Núcleo de Administração, o qual deverá acompanhar e supervisionar os trabalhos da Equipe de Fiscalização, desenvolvendo todas as atribuições previstas no subitem 7.9.2 do Projeto Básico e Executivo anexo da referida Ata.

Art. 3º Estabelecer a obrigatoriedade de a Equipe de Fiscalização manter o Gestor do Contrato devidamente informado e atualizado da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios analíticos periódicos, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o atingimento satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até a extinção do Contrato de nº 6/2024 (identificador de nº [4196575](#)).

Art. 5º Revogue-se a Portaria da Diretoria Administrativa 80 ([4196589](#)).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 09/09/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4542973** e o código CRC **0C47462D**.